DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 | Ano IV - Edição nº 754 | Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

5ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS- nº. 003/2019, aberto para contratação para função de AUXILIAR/EDUCADOR – CUIDADOR e EDUCADOR/ CUIDADOR-SUBSTITUTO, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até 19 de Novembro de 2020, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

AUXILIAR/EDUCADOR-CUIDADOR		RG
20°	SANDRA REGINA CARLETTO	15.219.561-0
21º	ARGEMIRO ACAYABA	19.479.656-5
22º	FABIA PORTUGAL FERNANDES	25.686.852-9
EDUCADOR/CUIDADOR - SUBSTITUTO		
06°	ELIZABETH PENEDO OURO PRETO MARQUES	35.381.119-1

II. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente na data de 03 de Dezembro de 2020, as 13:30 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/ SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverá comparecer junto ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, sito à Avenida Getulio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá no dia 04 de Dezembro de 2020, das 09:00 às 14:00 horas para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do PSS n° 003/2019 Item 8, bem como de laudo médico expedido pela medicina do trabalho.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocado

V. Os candidatos convocados deverão apresentar, os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para conferência), constantes do item 8.3 do Edital do Processo Seletivo nº 003/2019

a) 02(duas) fotos 3X4 recentes;

b) certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado ;

c) carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d) carteira de Identidade ;

e) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (ou certidão de quitação emitido pela Justiça Eleitoral);

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) certificado de Reservista, se do sexo masculino;

h) cartão PIS/PASEP;

i) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mongaguá, ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e psicológica para as atividades e perfil exigidos na função pretendida;

j) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do nível de ensino exigido para a função pretendida, acompanhado de histórico escolar (cópias e original para conferência), que comprovem a escolaridade exigida de acordo com este edital, sendo que atestados somente serão aceitos de cursos concluídos a menos de dois anos da data de convocação;

k) certidão de nascimento de filhos;

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

l) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência.

m) Laudo Médico- no caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência, o candidato convocado será avaliado pelo Serviço Médico e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mongaguá ou por sua ordem para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função e tipo de inscrição para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado e obedecer aos itens e subitens 2 a 3 deste edital no que couber;

n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

o) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso;

q) Comprovante atualizado de residência;

r) Carteira profissional de trabalho;

s) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração.

VI. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 12 de Novembro de 2020.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 99/2016. Proc. Licit. nº 025/2016. Objeto: Prestação de Serv. de Monitoramento e Fiscalização do Tráfego de Veículos nas vias do município, conf. anexos. Contratada: DCT Tecnologia e Serv. Ltda. Objetivo: Prorrogação p/+ 12 meses, conf. Disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93. Firmado: 07/10/2020. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Errata

ERRATA -Extrato de Contrato nº 097/2020 - Processo nº 122/2020 – Convite nº 051/2020 – Objeto: Contratação de empresa para Construção de Praça de Lazer, conforme memorial descritivo e Planilha Orçamentária e projeto básico em anexo, ONDE-SE-LÊ: no valor Global de R$ 305.404,62 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). LEIA-SE: a Empresa Santos & Santos Instalação Elétrica e Hidráulica Ltda EPP, no valor Global de R$ 305.404,62 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 106/2020 - Processo nº 091/2020 – Concorrência nº 003/2020 – Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas para a rua Orlando Ramalho e imediações, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa Agile PG Eireli, no valor global de R$ 420.771,95 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 107/2020 - Processo nº 095/2020 – Concorrência nº 007/2020 – Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de Vias Públicas para os Balneários Arara Vermelha e Cavalo Marinho – Local: Diversos Logradouros Públicos dos Balneários Arara Vermelha e Cavalo Marinho – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo, a empresa K.F. Construções e Serviços Ltda, no valor global de R$ 1.323.218,97 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO 1/2020

"Concede Título de Cidadão Mongaguaense ao Sr. Antônio Carlos Gimenes ."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - É outorgado o **TITULO DE CIDADÃO MONGAGUAENSE**, ao Sr. Antônio Carlos Gimenes.

Artigo 2º. - Em sessão solene a ser designada pela Presidência da Casa, será procedida e entrega do respectivo Título.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da Execução deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do orçamento vigente.

Sala vereador Leopoldo Gracioso, 08 de outubro de 2020.

Carlos Jacó Rocha
Presidente

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário

Luciano Lara Vieira
2º Secretário

PROTOCOLO 1860/2020 - 20/10/2020 09:34

Av: São Paulo, 3.324 –Jardim Marina – Mongaguá - SP Tel/Fax: (13) 3445.6100

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 2/2020

"Concede Título de Cidadão Mongaguaense ao Sr. Michel Heitor Chila."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - É outorgado o TITULO DE CIDADÃO MONGAGUAENSE, ao **Sr. Michel Heitor Chila**.

Artigo 2º - Em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da casa, será procedida e entrega do respectivo Titulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da Execução deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do orçamento vigente.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 20 outubro de 2020.

Carlos Jacó Rocha
Presidente

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário

Luciano Lara Vieira
2º Secretário

PROTOCOLO 1861/2020 - 21/10/2020 08:23

Av. São Paulo, 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP Tel/Fax: (13) 3445.6100

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO 3/2020

"Concede Título de Cidadão Mongaguaense a Sr.ª Neusa Pereira Barbosa ."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - É outorgado o **TITULO DE CIDADÃO MONGAGUAENSE**, ao Sr.ª **NEUSA PEREIRA BARBOSA**.

Artigo 2º. - Em sessão solene a ser designada pela Presidência da Casa, será procedida e entrega do respectivo Título.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da Execução deste Decreto, serão cobertas com verbas próprias do orçamento vigente.

PROTOCOLO 1928/2020 - 05/11/2020 17:14

Sala vereador Leopoldo Gracioso, 05 de novembro de 2020.

Carlos Jacó Rocha
Presidente

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário

Luciano Lara Vieira
2º Secretário

Av. São Paulo, 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá - SP Tel/Fax: (13) 3445.6100